



CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
R: Monteiro de Souza n ° 499 – Centro

UNIÃO
BRASIL

GABINETE DA VEREADORA RIANNA PIRES (UNIÃO-BRASIL)

Requerimento Nº - 037 /2025.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores;
Sras. Vereadoras:

APROVADO
EM: 21 FEV. 20

Assunto: REQUER a mesa diretora desta casa legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ao Diretor do serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE, solicitando as seguintes providências:

- Relatório sobre a problemática da distribuição de água, no bairro Colônia Ventura 3.
- Melhorias no abastecimento de água em (**Caráter de urgência**).

JUSTIFICATIVA.

Considerando que a obrigatoriedade do fornecimento de água pelo sistema público é primordial, pelo fato de que permite ao Município por meio do **SAAE** o controle sobre a saúde da população beneficiada.

Considerando, o disposto no Art. 3º e alguns incisos, da referida Lei Municipal 310/1996, vejamos:

(...) O SAAE exercerá a sua função em todo Município de Tefé, com exclusividade

I – Estudar, projetar, executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou recomendação dos sistema públicos de abastecimento de água potável.

III – Operar, manter, conservar explorar diretamente os serviços de água potável e esgoto sanitários.

Considerando que a água, é um bem essencial a todos os seres humanos, sendo assim, utilizado para os mais variados fins.

Considerando que o acesso a água potável possui intima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, como é mencionado no Art.1º da Constituição Federal em seu inciso III.

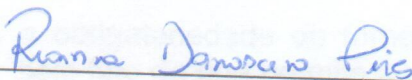
Considerando que chegou ao meu conhecimento, o apelo dos moradores do bairro Colônia Ventura 3, dizendo que o problema da água já vem a 8 (oito) anos com essa carência em nossa comunidade, todo santo dia é esse problema de água, um dia da bem água, outro dia não, as vezes da para algumas casa outra não, quando as pessoas vem a procura de saber o motivo do problema da água, se depara com uma pessoa que não sabe, conversa, e nem explicar na educação com as pessoas, então minha vereadora, faça um requerimento para possamos resolver o problema dessa água (esta é a reclamação dos moradores):

Portanto, cabe ao município por meio do serviço autônomo de água e esgoto (SAAE), a solução do problema do fornecimento de água aos moradores do referido bairro.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos colegas na tramitação deste requerimento.

Dê-se ciência a mesa diretora desta casa legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 18/02/2025.



RIANNA PIRES

- VEREADORA (UNIÃO - BRASIL) -

Autismo

"Quem não conhece as nossas lutas não compreenderá os nossos motivos"



CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
REFERIDO

18 FEV 2025

Hora: 10:05
Visto: Thaís F. Pinto

